



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO Nº 0001.0/2019**

Cuida-se de Proposta de Emenda à Constituição do Estado, de iniciativa de 14 (quatorze) Parlamentares, tendo como primeiro subscritor o Deputado Ivan Naatz, que visa alterar o inciso V do art. 128 da Constituição Estadual, para o fim de vedar a cobrança de taxa de qualquer natureza que limite o tráfego de pessoas ou de bens.

Nesse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste órgão fracionário julgo necessário a realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos Municípios de São Francisco do Sul, Porto Belo e Biguaçu considerando a relevância do tema objeto da proposição em tela. Para tanto sugiro que as mesmas ocorram ainda no mês de Março do ano corrente, respectivamente nos dias 02, 04 e 09 de março.

Destarte, com apoio no inciso II do art. 71 do Regimento Interno deste Parlamento, solicito, após ouvidos os membros deste Colegiado, que seja promovida **AUDIÊNCIA PÚBLICA nos Municípios de São Francisco do Sul, Porto Belo e Biguaçu** para ouvir a população e as entidades interessadas sobre a iniciativa parlamentar.

Sala das Comissões,

Deputado Marcius Machado  
Relator